



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE DEZEMBRO DE 2016

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

EDIÇÃO Nº 1300 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

DECRETO N.º 11.397, 02 de dezembro de 2016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.624.281,43 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Tres Centavos), observando-se as classificações Institucional, Funcional/Programática e Econômica, conforme segue:

#### 09. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 09.002. Depto de Atendimento Primário

09.002.10.122.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.491.613,90

#### 17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### 17.003. Fundo Municipal de meio Ambiente

17.003.18.122.0027.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01100	102.063,98

#### 19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

##### 19.002. Departamento Municipal de Trânsito

19.002.26.451.0025.2062	Melhoria no trânsito e redução de acidentes		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	659.500,00

##### 19.005. Fundo Municipal de Trânsito

19.005.26.451.0025.2031	Execução dos sistemas de fiscalização e operações de trânsito		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01400	371.103,55
		<b>TOTAL</b>	<b>2.624.281,43</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos II, no valor de R\$ 39.848,94 e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

#### 04. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.002. Depto de Receita

04.004.04.126.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	103.933,90

##### 04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária

04.005.04.126.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
4.4.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.387.680,00

#### 17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### 17.003. Fundo Municipal de meio Ambiente

17.003.18.122.0027.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional		
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01100	62.215,04

#### 19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

<b>19.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>			
19.001.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional			
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		659.500,00
<b>19.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Trânsito</b>			
19.005.26.451.0025.2062	Melhoria no trânsito e redução de acidentes			
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01400		371.103,55
		<b>TOTAL</b>		<b>2.584.432,49</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de dezembro de 2016.

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****ATO DO PREFEITO  
Nº: 859/16  
PROCESSO  
Nº 23.083-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 860/16  
PROCESSO  
Nº 24.941-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$

10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Victor Brecheret, nº 36/14 - Osasco-SP, onde se encontra instalada a 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 861/16  
PROCESSO ADM  
Nº 23157/2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e as formalidades legais, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Aguas da Prata, 41 – Rochdale - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Helena Marrey, na qual condiciono a regularização dos débitos referentes aos Tributos Municipais.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 862/165  
PROCESSO  
Nº 24.931-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e as formalidades legais, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Aguas da Prata, 41 – Rochdale - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Helena Marrey, na qual condiciono a regularização dos débitos referentes aos Tributos Municipais.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 863/16  
PROCESSO  
Nº 23.084-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de

setembro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Gabriel Serafin, 423 – Presidente Altino - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Santa Gema Galgani.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 864/16  
PROCESSO  
Nº 24932-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Gabriel Serafin, 423 – Presidente Altino - Osasco-SP, onde se encontra instalada a U.B.S Santa Gema Galgani.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 865/16  
PROCESSO**

**Nº 23155-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 – Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Vara da Família e Sucessões.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 866/16  
PROCESSO  
Nº 24937-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2016, aos Locadores, do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, 336 – Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a Vara da Família e Sucessões.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Adminis-

trativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 867/16  
PROCESSO  
Nº 23.089-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 868/16  
PROCESSO  
Nº 24.936-16**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo e observadas as cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2016, aos Locadores do imóvel sito à Rua Erminica Malavasi, 927- Osasco-SP, onde se encontra instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 869/16  
PROCESSO  
Nº 23.086-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 870/16  
PROCESSO  
Nº 24934-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos Locadores, do imóvel sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.145 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, por fim para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 871/16  
PROCESSO  
Nº 23154-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 30 de setembro de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP,

onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 872/16  
PROCESSO  
Nº 24938-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório - Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 8.746,20 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais, vinte centavos), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2016, aos locadores do imóvel sito à Rua Presidente Castelo Branco, 305 - Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 873/16  
PROCESSO  
Nº 23.013-2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), à empresa CAUTRONICA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF 03.638.878/0001 - 45, referente à locação e instalação de grupos geradores em Unidades de Urgência e Emergência no período de 1º de julho de 2016 à 30 de setembro de 2016, sem a cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Saúde para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 1º de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 874/16  
PROCESSO  
Nº 25713-2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, bem como observadas as formalidades legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 71.859,68 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), à empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF Nº. 02.913.444/0001-43, referente ao fornecimento de combustível à administração municipal, sem cobertura contratual, conforme notas fiscais nº 182 e 183.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se Secretaria de Finanças para providências, após, à Secretaria de

Transportes e da Mobilidade Urbana, para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo em testilha, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 875/16  
PROCESSO  
Nº 24.783-2016**

Interessada: Secretaria de Comunicação Social

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as cautelas legais de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa RENDAL ECO PLANETA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 13.139.760/0001-26, no valor de R\$ 92.750,00 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais), referente à prestação de serviços, sem amparo contratual, para fornecimento de 07 (sete) banheiros químicos por 50 (cinquenta) dias para utilização dos desabrigados do incêndio ocorrido em 13 de setembro do corrente ano na ocupação Esperança.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após a Secretaria de Comunicação, para que se manifeste a cerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 1º de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 876/16  
PROCESSO  
Nº 25.552-2016**

Interessada: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo e atendendo às formalidades legais, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), para a empresa Mariel Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.614.321/0001-08, referente à aquisição, sem cobertura contratual, de 27.000 kits lanches para as unidades escolares do município, referentes a nota fiscal nº 000.012.998.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Educação, para que se manifeste acerca da origem e causa do presente processo administrativo visando apuração de eventual responsabilidade.

Osasco, 1º de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 877/16  
PROCESSO  
Nº 28.057-2014**

Interessada: Secretaria de Planejamento e Gestão.

Assunto: Celebração de Convênio com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL para utilização do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo e observadas as formalidades legais, REVOGO a autorização para celebração de convênio entre a Prefeitura do Município de Osasco e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para utilização do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 878/16  
PROCESSO  
Nº 27612-2015**

Interessada: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Assunto: Solicitação de aditamento ao Convênio nº 003/2016 com a entidade Núcleo de Artes Cênicas Sebástian.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o aditamento do Convênio nº 003/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e o Núcleo de Artes Cênicas Sebástian, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.571.251/0001-40, cujo o objeto é projeto "PLANO ANUAL - 2016", que tem por objeto a democratização da arte através do espetáculo e a aplicação do Programa de Desenvolvimento Sociocultural e Artístico (PFDS) de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, para acrescer o valor de R\$ 6.482,20 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 879/16  
PROCESSO ADM  
Nº 13703/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na Lei Federal nº8666/1993,

o aditamento do Contrato nº059/2014 (fls.1063/1070) celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a OXYSYS-TEN EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.763.350/0001-90, para locação de equipamentos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde, para fins de acréscimo contratual correspondente a um aumento de 11% sobre o valor inicial do ajuste, nos termos das justificativas e considerações da Secretaria de Saúde - SS (fls.1493/1495) e documentos retro.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 880/16  
PROCESSO  
Nº 23.156-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de setembro de 2015, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidaria.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS

**PREFEITO**

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 881/16  
PROCESSO  
Nº 24.929-2016**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente aos aluguéis sem cobertura contratual, do período de 1º a 31 de outubro de 2015, aos Locadores do imóvel localizado na Rua Dimitri Sansoud Lavoud, 70 - Osasco-SP, onde se encontra instalado o Centro de Economia Popular e Solidaria.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis e, após, para a Secretaria de Administração para que se manifeste acerca da origem e causas do Processo Administrativo, visando eventual apuração de responsabilidade.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
PREFEITO

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 882/16  
PROCESSO  
Nº 23006-2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 67.929,25 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), à empresa WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME,

devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.335.359/0001-74, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do período de setembro de 2016, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após ao Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**ATO DO PREFEITO  
Nº: 883/16  
PROCESSO  
Nº 21.550-2016**

Interessada: Secretaria de Saúde.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados, sem cobertura contratual – WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME.

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização, no valor de R\$ 81.717,98 (oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), à empresa WRB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.335.359/0001-74, referente às despesas de manutenção corretiva da frota de veículos oficiais da Secretaria de Saúde e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do período de agosto de 2016, sem cobertura contratual.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças para providências e, após ao Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ visando apuração de eventual responsabilidade

Osasco, 28 de novembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**02/12/2016**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2164/16 - EXONERAR, A PEDIDO, VALQUIRIA LOPES VIRGOLINO DOS SANTOS, matrícula 181.144** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2165/16 - EXONERAR, A PEDIDO, SONIA MARIA DE ALMEIDA NAVES, matrícula 130.254** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2168/16 - JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições **EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2169/16 - JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições **EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO CANDAL DE LIMA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2163 / 2016** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública – **PROCEDIMENTO COMUM – CONCURSO PÚBLICO / EDITAL - PROCESSO DIGITAL Nº 1026393-35.2016.8.26.0405, MANDADO Nº 405.2016/055375-4, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.767/2016**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, referência e grau 01-A - LC. 168/2008 e jornada de 31 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	R.G. nº
659	Manoela Marcati Alexandrino Alves	33162853

Esta publicação se dá com respaldo no artigo 30, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, uma vez que MANOELA MARCATI ALEXANDRINO ALVES foi nomeada por meio da Portaria nº 122/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – Edição nº 1105, de 30 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2166 / 2016 - DESIGNAR** a Senhora FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO, RG. Nº 40.261.350-8, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – **CPL 1**, em substituição a Senhora Rosemarie Duwe dos Santos, **no período de 28/11 a 27/12/2016**, referente a férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2167 / 2016 - Tornar Nula** a portaria 2137/16, publicada em 29 de novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA N.º 009/2016**

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.294/2016

OBJETIVANDO Contratação de Empresa Qualificada em Obras de Engenharia Civil, para a Construção de Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis – Cooperareis (Ação 08 – BNDS/Contrato de Concessão n.º 13.2.0560.1/2013).

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pelas Portarias n.º 1830/2015 e n.º 1069/2013, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, constatou-se que dez empresas adquiriram a pasta do edital, três empresas fizeram a visita ao local dos serviços a serem executados, e três entregaram os envelopes, no horário informado no edital convocatório, a saber: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.243.019/0001-94, neste ato sem representante legal; CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, neste ato representada pela senhora Daiane da Silva Costa, RG n.º 21.843.037-1; e CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 56.044.811/0001-49, neste ato representada pelo senhor Gabriel Rubin, RG. n.º 10.478.122-1. A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação e de n.º 02 - Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 - Documentos de Habilitação, e após vistos pela comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e todos responderam que não. Ato contínuo foram lacrados os envelopes de n.º 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Presidente CPL 01

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

Fabiana Severina da Silva Simão \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho \_\_\_\_\_

Membro Excepcional:

Ivan Madeira \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Serviços e Obras:

Jair Batista Ribeiro \_\_\_\_\_

Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão:

Talita Bottas de Oliveira e Souza \_\_\_\_\_

Empresas Participantes:

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. \_\_\_\_\_

CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA. \_\_\_\_\_

**“ATO DO PREGOEIRO”****PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3965/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO FURGÃO, NOVO, TETO ALTO, ADAPTADO PARA UNIDADE MOVEL CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), COM TODAS AS INSTALAÇÕES, MOBILIÁRIO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.579.490/0002-92, pelo menor preço, no valor total de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

Osasco, 21 de novembro de 2016.

João Vicente Michelim Lovera

Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 051/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.181/2016 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA REPARO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**EXTRATO DE CONTRATO/ TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO nº. 13383/2015  
CV nº. 026. DCLC. 008.2015.02  
CARTA CONTRATO nº. 33//2015  
TERMO ADITIVO: nº. 011/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO–SE  
CONTRATADA: CRIAR & INOVAR CONSULTORIAS E PRODUÇÕES LTDA - ME.  
CNPJ: 07.066.839/0001-71  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL E CONSULTORIA  
ASSINATURA: 03/11/2016  
PRAZO: CONF. PROG.SEC.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 17525/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 28595/28596/2016  
CV: 073.DCLC.009.2016-02  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SS  
CONTRATADA: WCG MEDICAL SERVIÇOS LTDA – EPP  
CNPJ: 24.436.395/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO AUTOCLAVE, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DAUE (PRONTO SOCORRO ANTONIO FLAVIO FRANÇA – PS ROCHDALE)  
ASSINATURA: 25/11/2016  
VALOR: R\$ 9.780,00 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)  
PRAZO: 30 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 18729/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 28601/2016  
DL: 023.DCLC.009.2016-01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: AMK BRASIL EVENTOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP  
CNPJ: 08.681.529/0001-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ELÉTRICA (NOBREAK)  
ASSINATURA: 25/11/2016  
VALOR: R\$ 2.871,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS)  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 20648/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 28352/2016  
CV nº 047.DCLC.008.2016-02  
CARTA CONTRATO: 117/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE  
CONTRATADA: HAPPY DAY’S EVENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 05.968.633/0001-01  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET  
ASSINATURA: 08/11/2016  
VALOR: R\$ 78.350,00 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PRAZO: CONFORME A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 41/2016 - RETIFICADA**

Dispõe sobre a atribuição de vagas a Professores Adjuntos PEB I / II para o ano letivo de 2017.

A Secretária de Educação, com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 111 de 30/05/ 2003 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da atribuição de vagas para Professores Adjuntos PEB I / II para atuarem nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos,

Resolve:

Art. 1º - Cabe à Secretaria de Educação providenciar a divulgação, execução e a atribuição de vagas aos Professores Adjuntos PEB I / PEB II.

Art. 2º - A atribuição de vagas será realizada respeitando-se a classificação de cada um dos docentes, de acordo com o horário e os turnos de funcionamento das unidades escolares.

Art. 3º - A Secretaria de Educação deverá convocar o Professor para o processo de atribuição de vagas.

Art. 4º - Os professores do mesmo campo de atuação serão classificados observando, a seguinte ordem de preferência:

I) Quanto ao tempo de serviço:

a) Na função – 0,03 por dia de efetivo exercício;

b) No Magistério do Município de Osasco – 0,01 por dia de efetivo exercício

& 1º - A data base para contagem de tempo de serviço será 30/06/ 2016.

& 2º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/ 69.

& 3º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco

b) maior idade do candidato

c) maior número de filhos

Art. 5º - Ao Professor Adjunto PEB I será atribuída carga horária de trabalho na seguinte conformidade:

I) 21 horas semanais para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Educação de Jovens e Adultos.

II) 27 horas semanais para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Art. 6º - Ao Professor Adjunto PEB II – será atribuída carga horária semanal na seguinte conformidade:

I) Professor PEB II – Educação Especial – carga horária de 27 horas semanais.

II) Professor PEB II – Educação Física, Inglês e Arte – carga horária de 27 horas semanais.

Parágrafo único. Após a lotação do Professor na jornada escolhida, esta não poderá ser alterada durante o ano letivo de 2017.

Art. 7º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para a atribuição de vagas aos Professores Adjuntos PEB I e PEB II para o ano letivo de 2017 no Centro de Formação dos Profissionais da Educação:

I – Dia 13/12/2016 – Publicação da classificação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO;

II – De 14 a 16/12/2016 – Período para recurso – Entrega no protocolo da Secretaria de Educação;

III – Dia 20/12/2016 – Publicação da classificação final na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO;

IV – Dia 07/02/2017 – 8h - Atribuição de vagas aos PEB I classificados do nº 001 ao nº 150 e PEB II de Arte e DM

V – Dia 07/02/2017 – 13h30 – Atribuição de vagas aos PEB I classificados após do nº 151 até o último classificado e PEB II de Educação Física.

VI – Dia 08/02/2017 na unidade educacional atribuída – 8h – Atribuição de carga suplementar

VII – Dia 09/02/2017 no Centro de Formação – 8h – Atribuição de carga suplementar para quem não conseguiu na unidade.

a) Das 8h às 9h - apresentação do carteira funcional ou RG, para fins de classificação;

b) 10h – atribuição

Art. 8º - A Secretaria da Educação, durante o ano letivo, realizará atribuição de vagas e remanejamento de professores de acordo com a necessidade das unidades escolares.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Osasco, 26 de novembro de 2016

SOLANGE CRISTINA SILVA

SECRETÁRIA -

**PORTARIA Nº 42/2016**

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação na Sala de Apoio Pedagógico (SAP) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2017

A Secretária de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar nº 168/2008 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantida permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- que o trabalho na SAP tem caráter transitório e que a permanência de cada aluno dependerá da avaliação periódica de todos os profissionais envolvidos no processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º – A Sala de Apoio Pedagógico (SAP) é uma instância de trabalho didático diferenciado para garantir ao aluno o direito a estratégias específicas de aprendizagem de acordo com suas necessidades de desenvolvimento durante o percurso escolar.

Art. 2º – O apoio pedagógico deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas, e de forma complementar ao longo do ano letivo no mesmo horário das aulas regulares, a fim de que o aluno não tenha que voltar no contra turno, garantindo assim sua participação nas atividades.

Art. 3º – O apoio pedagógico faz parte do trabalho educacional realizado no dia a dia da sala de aula, por meio de Intervenções imediatas dirigidas às dificuldades de aprendizagem específicas, assim que constatadas.

Art. 4º – As aulas de apoio pedagógico a serem desenvolvidas na SAP deverão ser elaboradas através de propostas pedagógicas pelo professor da classe, professor da SAP e coordenador pedagógico da unidade educacional, considerada a especificidade de cada aluno, observando a interdisciplinaridade;

- I – a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita, e letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita.
- II – a alfabetização matemática, entendida como domínio da linguagem matemática e capacidade de ler, compreender, e interpretar os símbolos expressos nesta linguagem;

Art. 5º – Cabe à unidade educacional informar aos familiares e/ou responsáveis as necessidades de aprendizagem dos alunos participantes da sala e a importância do acompanhamento e apoio pedagógico específicos a serem desenvolvidos, atendendo aos artigos 22 e 56 estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º – A organização das turmas na SAP ocorrerá da seguinte forma:

- I – As turmas deverão ser constituídas de, no máximo, 5 alunos a cada 1 hora, preferencialmente, matriculados respectivamente nos 5º e 4º anos do ensino fundamental, com comprovada dificuldade de aprendizagem, mediante os registros da professora titular da classe.
- II – As atividades da SAP serão desenvolvidas em, no mínimo, 2 horas semanais para cada turma, sendo 1 hora por dia.
- III – As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não na SAP e deverão ser registradas semanalmente pelo professor.

Parágrafo Único: Caberá aos gestores, juntamente com o PEB I e o professor da SAP avaliar, documentar e informar ao Supervisor de Ensino a necessidade do aluno frequentar a SAP por 3h semanais, não prejudicando as atividades do PEB II.

Art. 7º – Para participar da atribuição de aulas para atuação na SAP, o candidato, Professor de Educação Básica I (PEB I), deverá apresentar à equipe de gestão da U.E., no período de 01 a 15 de dezembro de 2016, um texto que discorra sobre os itens que seguem, de forma que possa mostrar o seu perfil de educador e como representa as especificidades deste trabalho:

- a. Qual é a função da escola.
- b. Qual é a concepção de aprendizagem.
- c. Como deve ser a relação entre a SAP e a sala de aula regular, bem como as relações entre esses professores e a coordenação pedagógica da escola.
- d. Como deve ser em linhas gerais, o trabalho pedagógico com alunos da SAP.

Parágrafo Único – Após parecer da equipe de gestão, o plano de aula deverá ser encaminhado ao Observatório de Educação, no período de 16 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 8º – A escolha e seleção do professor para atuar na SAP será realizada pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório de Educação, no período

de 16 a 20 de janeiro de 2017, observada:

- a. A habilitação do professor em relação ao campo de atuação.
- b. O seu perfil para que atenda às especificidades desse projeto.
- c. As experiências anteriores bem sucedidas.
- d. A participação em ações de formação específica, promovidas pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – Após análise dos projetos, a classificação em nível SED será divulgada no dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 9º – A atribuição de aulas para atuar na SAP dar-se-á, ao PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma de carga suplementar.

§ 1º – Ao professor que for atuar na SAP será atribuída uma jornada de 18 horas semanais de trabalho, 5 HTPI, 2HPTLE E mais 2 horas de HTP, devendo participar das formações ao longo do ano letivo.

§ 2º – O professor atribuído no Projeto SAP, poderá substituir aulas nas classes regulares, quando da necessidade apresentada pela equipe de gestores da unidade, ou quando o mesmo não completar sua jornada de 18 aulas com alunos, o professor ficará à disposição da equipe de gestores nas demais horas para substituições eventuais

§ 3º – A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.

Art. 10 – A atribuição das aulas da SAP será realizada, primeiramente, em todas as U.E.s de Ensino Fundamental, no dia 03 de fevereiro de 2017, às 7:30 horas, aos lotados na U.E. respeitando a classificação divulgada pela SED.

§ 1º – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome dos professores aos quais foram atribuídas as aulas da SAP, sua matrícula e o período atribuído.

Art. 11 – A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme legislação.

§ 1º – O trabalho do professor da SAP será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da unidade educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório. Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor da carga suplementar relativa a SAP, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

§ 2º – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência, junto com cópia da desistência do professor.

Art. 12 – O professor da SAP deverá cumprir a carga horária atribuída, conforme parágrafo único do Art. 9º, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação.

Parágrafo Único – O professor atribuído na SAP deverá substituir aulas nas classes regulares, conforme necessidade apresentada pela equipe de gestão da U.E..

Art. 13 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados a SAP, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas atendidas, pela Secretaria da Educação.

Art. 14 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 30 de novembro de 2016.*

*SOLANGE CRISTINA SILVA*

*SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO*

**PORTARIA Nº 43/2016**

Dispõe sobre a organização e o desenvolvimento das aulas no Projeto de Informática das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2017.

A Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar nº 168/2008 e a nº 189/2010 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- a informática como ferramenta de apoio aos conteúdos ministrados, além da função de preparar os alunos para uma sociedade informatizada;
- que a educação deve estar voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico, educar para uma cidadania global numa sociedade tecnologicamente desenvolvida;
- que, para as crianças dos primeiros anos do Ensino Fundamental, diferentes recursos pedagógicos podem contribuir para o desenvolvimento integral, atenção, levantamento de hipóteses e resolução de problemas, leitura e escrita em múltiplas linguagens, além de promover a vivência de comportamentos cooperativos;
- que o acesso às novas tecnologias deve ser um direito de todos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - As aulas do Projeto de Informática serão desenvolvidas no laboratório instalado na Unidade Educacional (U.E.).

Art. 2º - Cabe à direção da U.E. elaborar o horário das aulas, de tal forma que cada classe/ano tenha pelo menos 1 (uma) hora aula semanal.

Art. 3º - O planejamento das aulas de informática deverá estar inserido no projeto pedagógico da Unidade Educacional elaboradas pelo professor da classe, pelo professor do Projeto de Informática com acompanhamento do Coordenador Pedagógico da U.E. e orientação do Observatório de Educação.

Art. 4º - Para participar da atribuição de aulas para atuação no Projeto Informática, o candidato, Professor de Educação Básica I (PEB I), deverá apresentar à equipe de gestão da U.E., um plano de aula utilizando as ferramentas do pacote Office e citando sites de atividades didático-pedagógicas no período de 01 a 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único – Após parecer da equipe de gestão, o plano de aula deverá ser encaminhado ao Observatório de Educação no período de 16 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 5º – A escolha e seleção do professor para atuar no Projeto Informática será realizada pela Supervisão de Ensino e pelo Observatório de Educação no período de 16 a 20 de janeiro de 2017 observada:

- a. A habilitação do professor em relação ao campo de atuação;
- b. A formação básica em informática;
- c. O seu perfil para que atenda às especificidades desse projeto;
- d. As experiências anteriores bem sucedidas;
- e. A participação em ações de formação específica, promovidas pela Secretaria de Educação nos anos de 2015/2016.

Parágrafo Único – Após análise dos projetos, a classificação em nível SED será divulgada no dia 23 de janeiro de 2017

Art. 6º - A atribuição das aulas para atuar no Projeto de Informática dar-se-á ao Professor de Educação Básica I (PEB I), Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma de carga suplementar.

§ 1º – Ao professor que atuar no Projeto de Informática será atribuída uma jornada de 18 horas semanais de trabalho com aluno, 5 THPI, 2 HTPLE e mais 2 horas semanais de HTP, para organização do laboratório informática e preparação das atividades para os alunos.

§ 2º – O professor atribuído no Projeto Informática poderá substituir aulas nas classes regulares, quando o mesmo não completar sua jornada de 18 aulas com alunos, o professor ficará à disposição da equipe de gestores nas demais horas para substituições eventuais.

§ 3º – O professor deverá participar das formações ao longo do ano letivo.

Art. 7º - A atribuição das aulas no Projeto Informática será realizada, primeiramente, em todas as U.E.s de Ensino Fundamental, no dia 03 de fevereiro de 2017 às 7:30 horas, aos professores titulares de cargo lotados na U.E. respeitando a classificação divulgada pela SED.

§ 1º – Após a atribuição, o diretor da unidade deverá encaminhar à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, memorando informando o nome dos professores aos quais foram atribuídas as aulas do Projeto Informática, sua matrícula e o período atribuído.

Art. 8º - A remuneração por carga suplementar de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 189/10.

Parágrafo Único – A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art. 9º - O professor que atuar no Projeto de Informática deverá trabalhar nos dias letivos e nas horas aulas estabelecidos e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação em serviço proposta pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - O trabalho do professor do Projeto de Informática será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da U.E., pelo Supervisor de Ensino e Observatório de Educação. Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados mediante argumentos que justifiquem tal inadequação, a SED deliberará sobre o desligamento do mesmo.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

SOLANGE CRISTINA SILVA  
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA EXERC. 2016  
3ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

No dia 16 do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 11, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar a presente Sessão Ordinária, estando presentes os Conselheiros Titulares Osvaldo Luís Soares de Oliveira (Coordenador), Ana Paula Braga (Vice Coordenadora) e Elaine de Oliveira como representantes da Secretaria de Finanças; os Conselheiros Titulares Manoel Fernando Marques da Silva e Rogerio Morina Vaz como representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC – Delegacia Regional de Osasco), e Valdeir Ferreira de Resende, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento (SESCON-SP – Regional Osasco). Ausente justificadamente o Conselheiro Felipe Lascane Neto, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão -

(I) Lida a ata da 1ª (primeira) sessão, realizada no dia 27 do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ao final aprovada e assinada pelos presentes –

(II) Os Procs. Adms. 17.360/2014 e 20092/2014, anexados aos Procs. Adms. 27.193/2014 e 27.195/2014, referentes a recursos de Willis Services Temporários Ltda., que haviam sido encaminhados pelo Conselheiro Relator Valdeir Ferreira de Resende para diligências quanto aos pagamentos efetuados pela recorrente, foram devolvidos com as informações solicitadas. Assim sendo, retornam os autos para apreciação do DD Relator.

(III) Iniciado o julgamento dos processos conforme segue:

Relator Valdeir Ferreira Resende

1) Processo nº. 029230/2015 – PTM Locações Ltda. –

O Relator usa da palavra e apresenta seu Relatório e Voto, finalizando seu julgamento com a decisão de negar provimento ao requerido, com base na Constituição Federal vigente, a qual preceitua em seu art. 156, § 2º, I, não caber a cobrança de ITBI “salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil”.

Registrado o não comparecimento de Marcio Luz Santos, Técnico Contábil, procurador outorgado pela empresa, que havia solicitado autorização para defesa oral.

Resultado: Negado provimento por unanimidade.

2) Processos nºs. 4614, 4616, 4617, 4618, 4620, 4622, 4623, 4625, 4627 e 4629 todos do exercício de 2015, que acompanham o Processo nº. 14994/2014 da Caixa Econômica Federal.

Resultado: Negado provimento por unanimidade.

Relatora Elaine de Oliveira

1) Processo nº. 026556/2015 – José Carlos Potenza

Resultado: Negado provimento por unanimidade.

Relatora Ana Paula Braga

1) Processo nº. 019590/2014 – Leon Negócios Imobiliários Ltda.

Resultado: Dado provimento parcial ao recurso. Cancelado o Auto de Infração 271/2014, e mantido o Auto de Infração 304/2014 pela emissão de documentos não admitidos pela administração, conforme legislação pertinente.

IV) Efetuada a distribuição dos seguintes processos para análise dos senhores Conselheiros:

- 1) – 001789/2016 – Fundação Instituto de Ensino P/Osasco Ltda.;
- 2) – 002641/2016 – Alegle Empreendimentos e Participações Ltda.;
- 3) – 003419/2016 – Moises Moreira;
- 4) – 022992/2015 – Francisca Lucas da Silva Yonamine
- 5) – 029787/2015 – Savone Empreendimentos Participações Ltda.

V) Encerrada a segunda reunião.

Assinam a ata os conselheiros:

Ana Paula Braga  
Vice Coordenadora e Conselheira da Secretaria de Finanças

Elaine de Oliveira  
Conselheira Titular da Secretaria de Finanças

Manoel Fernando Marques da Silva  
Conselheiro Titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Oswaldo Luis Soares de Oliveira  
Coordenador e Conselheiro da Secretaria de Finanças

Paulo Rogério Micheletti  
Conselheiro Titular – Repr. do Cons. Reg. de Contab.- CRC

Rogério Morina Vaz  
Conselheiro Titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Valdeir Ferreira de Resende  
Conselheiro Titular Sind. Empr. Serv. Cont. Empr. Assessoramento - SESCON

*Osasco, 16 de março de 2016*  
*Oswaldo Luís Soares de Oliveira*  
*Coordenador do Conselho de Contribuintes*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
MES AGOSTO/2016**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

CBS Médico Científica Comercio e Representação Ltda. – CNPJ 48.791.685/001-68 no valor de R\$ 3.380,52 (Três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), relativo às notas fiscais 633578, 634109 e 635314 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Comercial de Medicamentos Socifarma Ltda. ME – CNPJ 60.687.233/0001-36 no valor de R\$ 49.115,98 (Quarenta e nove mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos), relativo às notas fiscais 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2131, 2132, 2134, 2140, 2142, 2143, 2145, 2150, 2151, 2152, 2153, 2155, 2157, 2158, 2159, 2160, 2163, 2164, 2165, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2187, 2191, 2193, 2194, 2195, 2197, 2199, 2200, 2202, 2203, 2204, 22056, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2214, 2215, 2216 e 2223 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Farmácia Pradel Ltda. – CNPJ 62.850.987/0001-90 no valor de R\$ 115,40 (Cento e quinze reais e quarenta centavos), relativo à nota fiscal 2475 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Medtronic Comercial Ltda – CNPJ 01.772.798/0002-33 no valor de R\$ 44.608,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais), relativo às notas fiscais 178121, 178162, 179786, 180864, 180873, 180874, 180875 e 180876 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Nutriport Comercial Ltda – CNPJ 03.612.312/0001-44 no valor de R\$ 94.936,87 (Noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), relativo às notas fiscais 273986, 274695, 274948, 276620, 276622, 276624, 276627, 276629, 276631, 276638, 276641, 278130, 278131, 278132, 278134, 278136, 278141, 278143, 278147 e 278188 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Sinafar Sistema Nac.Farmac. Eireli EPP – CNPJ 62.916.416/0001-01 no valor de R\$ 189.958,43 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), relativo às notas fiscais 11083, 11099, 11100, 11127, 11135, 11136, 11146, 11147, 11148, 11149, 11150, 11153, 11154, 11155, 11156, 11157, 11158, 11159, 11160, 11164, 11167, 11169, 11172, 11174, 11175, 11176, 11180, 11181, 11182, 11184, 11185, 11186, 11187, 11188, 11190, 11191, 11192, 11193, 11194, 11195, 11196, 11198, 11199, 11203, 11204, 11205, 11206, 11207, 11209, 11210, 11211, 11212,

11213, 11214, 11215, 11216, 11217, 11218, 11219, 11220, 11221, 11223, 11224, 11225, 11226, 11227, 11228, 11232, 11236, 11241, 11242, 11245, 11246, 11249, 11250, 11251, 11252, 11253, 11256, 11257, 11258, 11259, 11260, 11261, 11262, 11263, 11264, 11267, 11271, 11272, 11273, 11276, 11280, 11284, 11285, 11287, 11288, 11289, 11290, 11291, 11292, 11293, 11294, 11295, 11296 e 11297 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Utilmed Comercial Ltda – CNPJ 03.048.143/0001-61 no valor de R\$ 55.013,54 (Cinquenta e cinco mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos), relativo às notas fiscais 3102, 3103, 3104, 3105, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3126, 3127, 3128, 3129, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158 e 3159 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para cumprir decisão judicial (medida cautelar) de fornecimento de medicamentos e insumos.

Fundação para o Remédio Popular Furp – CNPJ 43.640.754/0001-19 no valor de R\$ 135.215,39 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), relativo às notas fiscais 176661, 176662 e 177674 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar os serviços de entrega de medicamento do “Programa Dose Certo”, que haviam sido suspensos.

Oriovaldo Delfino ME – CNPJ 05.290.666/0001-45 no valor de R\$ 109.273,00 (Cento e nove mil, duzentos e setenta e três reais), relativo à nota fiscal 389 ocorrido em 02 de agosto de 2016. Tal procedimentos de fez necessário devido a necessidade de retomada dos serviços de entrega de próteses dentarias, que havia sido suspenso.

Angelina Soares da Conceição – CPF 879.334.038-91 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de 01/06 a 30/06/16 ocorrido em 08 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Arlindo Soares Jaime – CPF 679.173.218-00 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de 01/06 a 30/06/16 ocorrido em 08 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pelo locatário, tratando-se este de depósito judicial.

Julia Soares da Conceição Jaime – CPF 164.255.688-28 no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de 01/06 a 30/06/16 ocorrido em 08 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Paraíso Programas Assistenciais de Recuperação Ambiental e Inclusão Social – CNPJ 08.726.042/0001-16 no valor de R\$ 82.960,66 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), relativo às notas fiscais 7 e 8 ocorrido em 08 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para que não ocorra a descontinuidade nos serviços equoterápicos para os alunos da rede municipal de ensino.

Centro Automotivo Tobe Ltda – CNPJ 02.038.837/0001-55 no valor de R\$ 125.102,50 (Cento e vinte e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), relativo às notas fiscais 21, 22, 805 e 806 ocorrido em 10 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a realização da manutenção da frota da Guarda Civil Municipal de Osasco, que encontrava-se fora de circulação.

Driserv Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Ltda – CNPJ 62.250.675/0001-46 no valor de R\$ 5.413,10 (Cinco mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos), relativo às notas fiscais 14468, 14505, 14704 e 14713 ocorrido em 10 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada do fornecimento de água mineral para a Prefeitura.

Liz Serviços On Line Ltda – CNPJ 03.725.725/001-35 no valor de R\$ 5.061,26 (Cinco mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos), relativo a nota fiscal 3373 ocorrido em 10 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade na cessão de uso de software consistente na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais.

Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda – CNPJ 03.829.424/0001-51 no valor de R\$ 3.763.718,39 (Tres milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), relativo a nota fiscal 31 ocorrido em 11 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a continuidade nas atividades extracurriculares do programa “ Escola o Tempo Todo “.

Sintrasp Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - CNPJ 59.045.054/0001-16 no valor de R\$ 422.269,71 (Quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), relativo as notas fiscais nº 336263, 336398, 336402 e 336403 ocorrido em 11 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário, para quitação referente ao fornecimento de refeições aos servidores da Administração Direta e Indireta, evitando a suspensão destes serviços.

Soebe Construção e Pavimentação Ltda – CNPJ 43.677.822/0001-14 no valor de R\$ 1.924.329,46 (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), relativo a nota fiscal 2875 ocorrido em 11 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido a necessidade da retomada dos serviços de recapeamento de ruas, que foi suspenso temporariamente causando prejuízos diretos aos munícipes.

Focus Comercio e Serviços de Controle de Pragas Urbanas Ltda ME – CNPJ 18.096.637/0001-99 no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), relativo a nota fiscal 557 ocorrido em 12 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido a retormada dos serviços de higienização no arquivo morto, que haviam sido suspensos.

Instituto Integrar – CNPJ 03.158.014/0002-07 no valor de R\$ 567.867,95 (Quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), relativo a nota fiscal 76 ocorrido em 12 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para a manutenção da continuidade na prestação de serviços na execução da política pública de trabalho, emprego e renda referente ao mês de maio/2016, que ocorre no Portal do Trabalhador.

MB Print Color Ltda – ME – CNPJ 09.944.404/0001-08 no valor de R\$ 765.301,60 (Setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e sessenta centavos), relativo as notas fiscais 1601 e 1607 ocorrido em 12 de agosto de 2016. Tal procedimento foi necessária para evitar a suspensão do fornecimento dos serviços de gráfica e assemelhados para realizar a comunicação institucional da Prefeitura.

Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda – CNPJ 00.504.095/0001-80 no valor de R\$ 50.417,69 (Cinquenta mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), relativo às notas fiscais 20803, 20816, 20850, 20874, 20875, 20881, 21008 e 21022 ocorrido em 12 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido a necessidade de retomada dos serviços de entrega de material de escritório e de material de limpeza para as unidades da Prefeitura.

RCR Centro Automotivo Ltda ME – CNPJ 18.710.438/0001-29 no valor de R\$ 94.034,01 (Noventa e quatro mil, trinta e quatro reais e um centavos), relativo às notas fiscais 35, 36, 40 e 41 ocorrido em 15 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para manter o funcionamento e circulação da frota da secretaria da saúde, tais como ambulâncias e Samu.

W.R.B Centro Automotivo Ltda ME – CNPJ 56.335.359/0001-74 no valor de R\$ 88.062,92 (Oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), relativo às notas fiscais 312, 314, 315, 316, 1309 e 1310 ocorrido em 15 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para manter o funcionamento e circulação da frota da secretaria da saúde, tais como ambulâncias e Samu.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 172.495,99 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), relativo as notas fiscais 142 e 143 ocorrido em 16 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ 34.028.316/0031-29 no valor de R\$ 7.301,70 (Sete mil, trezentos e um reais e setenta centavos), relativo as notas fiscais 653902 e 673903 ocorrido em 17 de agosto 2016. Tal procedimento se fez necessário para a retomada dos serviços de postagem de correspondências, que haviam sido suspensos.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 4.447.527,28 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), relativo as notas fiscais 1387154, 1387155, 1387156, 1387157, 1387158, 1387159, 1387160, 1387161, 1387162, 1387163, 1387164, 1387165, 1387166, 1387167, 1387168, 1387169, 1387170, 1387171, 1387172, 1387173, 1387174, 1387175, 1387178, 1387179, 1387180, 1387181, 1387182, 1387187 e 1387189 ocorrido em 18 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 229.949,16 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), relativo as notas fiscais 148 e 149 ocorrido em 19 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

White Martins Gases Industriais S/A – CNPJ 35.820.448/0069-24 no valor de R\$ 79.502,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e dois reais), relativo aos períodos de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho/16 ocorrido em 19 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para que não ocorra a suspensão na entrega dos concentrados e cilindros de oxigênio nas unidades hospitalares.

Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda – CNPJ 00.504.095/0001-80 no valor de R\$ 157.689,26 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), relativo às notas fiscais 21009, 21018, 21019, 21045, 21057, 21060, 21067, 21069, 21075, 21076, 21114, 21132, 21135, 21137, 21152, 21164, 21194, 21291, 21336, 21337, 21338 e 21339 ocorrido em 22 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido a necessidade de retomada dos serviços de entrega de material de escritório e de material de limpeza para as unidades da Prefeitura.

Fundação para o Remédio Popular Furp – CNPJ 43.640.754/0001-19 no valor de R\$ 122.283,02 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e dois centavos), relativo à nota fiscal 178408 ocorrido em 25 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar os serviços de entrega de medicamento do “Programa Dose Certo”, que haviam sido suspensos.

Alternativa Auto Posto Ltda – CNPJ 44.313.815/0001-04 no valor de R\$ 41.621,15 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), relativo a nota fiscal 4843 ocorrido em 26 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Irmãos Tozzi Serviços Automotivos LTda – CNPJ 04.844.983/0001-01 no valor de R\$ 64.647,66 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), relativo a nota fiscal 57 ocorrido em 26 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Angelina Soares da Conceição – CPF 879.334.038-91 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de julho/16 ocorrido em 30 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Arlindo Soares Jaime – CPF 679.173.218-00 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de julho/16 ocorrido em 30 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pelo locatário, tratando-se este de depósito judicial.

Julia Soares da Conceição Jaime – CPF 164.255.688-28 no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de julho/16 ocorrido em 30 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Auto Posto Osasco Country Ltda – CNPJ 02.254.494/0001-66 no valor de R\$ 30.134,12 (Trinta mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos), relativo a nota fiscal 257 ocorrido em 31 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de fornecimento do combustível no período de 21/12/2015 a 15/01/2016 sem cobertura contratual.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 175.398,93 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), relativo as notas fiscais 160 e 161 ocorrido em 31 de agosto de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Osasco, 02 de dezembro de 2016.

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
MÊS JULHO/2016**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda – CNPJ 08.329.433/0001-05 no valor de R\$ 4.972,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e dois reais), relativo à nota fiscal 18193 ocorrido em 05 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário mediante a solicitação da Diretora do Departamento de Compras e Licitações para que fossem retomados os serviços de publicação de editais e comunicados de licitações e demais atos de interesse da Prefeitura do Município de Osasco.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 183.806,83 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos), relativo às notas fiscais 135 e 136 ocorrido em 07 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

E. E. C. Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 02.811.333/0001-26 no valor de R\$ 83.380,56 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), relativo à nota fiscal 2212 ocorrido em 07 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do complemento de pagamento do convênio firmado com o Governo Estadual e havia prazo para sua liquidação sob pena de causar penalidades adicionais ao município.

Nova Ita-Wag Ltda EPP – CNPJ 01.816.004/0001-05 no valor de R\$ 585.138,60 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), relativo à nota fiscal 488 ocorrido em 14 de julho de 2016. Tal procedimento foi solicitado pela Secretaria de Educação e se fez necessário para evitar a suspensão dos serviços de transporte escolar, efetuado no período de 25/04/2016 a 24/05/2016.

Sítio Ecológico Mar-Mar Ltda - Ecolândia – CNPJ 07.545.758/0001-54 no valor de R\$ 445.016,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e dezesseis reais), relativo à nota fiscal 48 ocorrido em 14 de julho de 2016. Tal procedimento foi realizado por solicitação da Secretaria de Educação e se fez necessário para corrigir a ordem dos pagamentos daquela pasta, pois por problemas na tramitação do projeto os serviços prestados no mês de Abril/2016 foram liquidados em prazo muito superior aos demais do mesmo período.

Sintrasp Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - CNPJ 59.045.054/0001-16 no valor de R\$ 355.003,11 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, três reais e onze centavos), relativo às notas fiscais nº 327047, 327051, 327052, 327053 e 327054 ocorrido em 14

de julho 2016. Tal procedimento se fez necessário, para quitação referente ao fornecimento de refeições aos servidores da Administração Direta e Indireta, evitando a suspensão destes serviços.

Vital Hospitalar Comercial Ltda – CNPJ 61.610.283/0001-88 no valor de R\$ 447.553,22 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), relativo às notas fiscais 26306, 26307, 26308, 26309, 26595, 26599, 26740, 26741 e 26746 ocorrido em 14 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à interrupção na entrega de medicamentos e a sua necessidade de retomada urgente.

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 4.399.759,06 (Quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), relativo às notas fiscais 1338260 a 1338266, 1338269 a 1338277, 1338279, 1338280, 1338282 a 1338292, ocorrido em 18 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação, que deve ser pago junto com os benefícios de folha de pagamento.

Angelina Soares da Conceição – CPF 879.334.038-91 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório, onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de Maio/16 ocorrido em 19 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Arlindo Soares Jaime – CPF 679.173.218-00 no valor de R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de Maio/16 ocorrido em 19 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pelo locatário, tratando-se este de depósito judicial.

Julia Soares da Conceição Jaime – CPF 164.255.688-28 no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), relativo ao pagamento de aluguel a título indenizatório onde encontra-se instalado a 2ª companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar, referente ao período de Maio/16 ocorrido em 19 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à ação de despejo movido pela locatária, tratando-se este de depósito judicial.

Cia Ultragas S/A – CNPJ 61.602.199/0173-50 no valor de R\$ 7.122,00 (Sete mil, cento e vinte e dois reais), relativo às notas fiscais 510426, 512373, 512395, 512962, 512965, 512966, 513923, 513926, 515268, 515271, 524568, 524636, 525566, 527243, 527443, 528079, 530449, 530450, 530455, 530457, 531669, 533242, 533247, 533252, 533256, 537475, 540065, 540068, 541807, 541810, 541816, 543337, 543340, 544812, 544813, 544814, 544816, 544825, 544826 e 547708 ocorrido em 22 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à suspensão no fornecimento de gás e a sua necessidade de retomada no fornecimento, em especial das unidades de assistência social e hospitalar.

Solução Importação e Exportação Eireli – CNPJ 09.259.085/0001-00 no valor de R\$ 50.585,40 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), relativo à nota fiscal 6077 ocorrido em 28 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário por tratar-se de aquisição de materiais para viabilizar uma intervenção da Sabesp dentro de prazos previstos em cronograma de obras.

Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda – CNPJ 02.913.444/0001-43 no valor de R\$ 163.789,33 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), relativo às notas fiscais 137 e 138 ocorrido em 28 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário para retomar o fornecimento de combustível para os veículos da Prefeitura de Osasco que prestam serviços essenciais e contínuos, em especial: Ambulâncias, SAMU, serviço funerário dentre outros.

Cia Ultragaz S/A – CNPJ 61.602.199/0173-50 no valor de R\$ 1.268,50 (Hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), relativo às notas fiscais 543338, 550105, 550106, 552108, 555634, 555636, 555637, 555637 e 556291 ocorrido em 29 de julho de 2016. Tal procedimento se fez necessário devido à suspensão no fornecimento de gás e a sua necessidade de retomada no fornecimento, em especial das unidades de assistência social e hospitalar.

Osasco, 02 de dezembro de 2016.

Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

### PROCESSOS DE FEIRANTES COM DEFERIMENTO, PARA CONCESSÃO DE LICENÇA:

Número	Interessado
001922/2013	RUTE MARTINS NUNES
005381/2016	AGILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
017539/2014	MARIA CÍCERA DA SILVA
019294/2014	VALÉRIA DA SILVA AGUIAR TAKAKI
025243/2013	SILVIO DIAS

Processos de Feirantes com DEFERIMENTO, para Transferência de Titularidade:

Número	Interessado
007278/2014	ELIANI GIANETTI
015324/2014	EDNALVA MARQUES SEVERINO SANTOS
023321/2014	IZOLINA INOUE

Processos de Feirantes com DEFERIMENTO, para Abertura de Ponto:

Número	Interessado
03210/2013	HERITON TIKASHI NAKAI
005075/2015	ANA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA
016701/2014	ELIANE ALVES DE LIMA SILVA CHAVES
025253/2014	ERICK PEIXINHO TEIXEIRA

Processos de Feirantes para CANCELAMENTO DOS AUTOS:

Número	Interessado
004994/2016	LUIZ JOSÉ DE BRITO
015859/2012	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
015727/2016	EGUINALDO MARQUES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 020850/2016

Interessado: TOP GAS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento TOP GAS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, sito à Avenida Fuad Auada, nº 240 – Presidente Altino.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 08202/2016

Interessado: ESPAÇO VILA JARDIM EVENTOS LTDA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização às fls. 54, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ESPAÇO VILA JARDIM EVENTOS LTDA, sito à Av. Santo Antonio, nº 1250 – Vila Osasco.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 017188/2016

Interessado: AUTO POSTO RECANTO DA SERINGUEIRA LTDA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTO POSTO RECANTO DA SERINGUEIRA LTDA, sito à Avenida dos Autonomistas, nº 6849 – Quitauna.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

### GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 017517/2016

Interessado: BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 18, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA - ME, sito à Praça Antônio Menck, nº 230 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. Nº. 018273/2016**

Interessado: ABRAÃO ANTONIO DE SOUSA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ABRAÃO ANTONIO DE SOUSA, sito à Av. Cruzeiro do Sul, nº 1565 – Rochdale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. Nº. 019982/2016**

Interessado: THIAGO ZULLI DIAS - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 16, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento THIAGO ZULLI DIAS - ME, sito à Avenida Hildebrando de Lima, nº 190 – Km 18.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. Nº. 020853/2016**

Interessado: MESSIAS PAVANI JUNIOR

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento MESSIAS PAVANI JUNIOR, sito à Avenida

Crisântemo, nº 306 – Jardim das Flores.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. Nº. 022102/2016**

Interessado: ANTONIO CLAUDIO COSTA SOUSA CONVENIÊNCIA

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento ANTONIO CLAUDIO COSTA SOUSA CONVENIÊNCIA, sito à Avenida Presidente Medici, nº 351 – Jardim Mutinga.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. Nº. 020851/2016**

Interessado: F15 CONVENIÊNCIA EIRELLI - ME

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pela equipe de fiscalização, às fls. 15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento F15 CONVENIÊNCIA EIRELLI - ME, sito à Avenida dos Autonomistas, nº 6023 – Quitauana.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 02 de dezembro de 2016.  
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR  
Secretário Municipal

**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 001/2015**  
**PORTARIA INTERNA Nº 016/16**

Vistos,

Acolhendo, as razões expostas pelo Ilustríssimo Senhor Diretor da Corregedoria

Geral-GCMO, baseado no Relatório acostado às fls 83 dos autos, e, no uso da atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, inciso III ,alínea "a" da Lei Complementar nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, DEFIRO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 001/2015, em face de: GCM/Inspetor Carlos Alberto Bálco – mat. Nº 16.061, GCM/CD Marcos Antonio Oliveira – mat. Nº 18.445, GCM 1ª Cl. Marcos Antonio Medina – mat. Nº 26.210, GCM 1ª Cl. João Antonio de Carvalho – mat. Nº 18.321, GCM 1ª Cl. Nilson Camilo de Oliveira – mat. Nº 18.276, GCM 2ª Cl. Ailson Ramos dos Santos – mat. Nº 143.649 e GCM 2ª Cl. Vicente Hellensberger Filho – mat. Nº 142.975.  
Para elaboração do veículo competente à publicação do ato decisório.

*Osasco, 29 de novembro de 2016.*

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**

*SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 5469/2016**

Interessado: FREDERICO OZANAN MENDONÇA

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto pela Fiscalização, às fls. 07, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento FREDERICO OZANAN MENDONÇA, sito à Rua Piaui, nº 75 – Rochdale.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 30 de novembro de 2016.*

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 026692/2016**

Interessado: Estabelecimento Comercial

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças às fls. 08, e pelo que nos autos consta, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento Comercial, sito à Rua Francisca Júlia, nº 101 com fundos à Rua Santiago Rodilha, nº 1124 – Jardim Veloso.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 02 de dezembro de 2016.*

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 026696/2016**

Interessado: MERCEARIA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças às fls. 07, e pelo que nos autos consta, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento comercial, sito à Rua José Soares de Oliveira, nº 160 – Baronesa.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 02 de dezembro de 2016.*

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 026697/2016**

Interessado: BAR

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças às fls. 08, e pelo que nos autos consta, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento comercial, sito à Av. Ayrton Senna, nº 276 – Santa Maria.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 02 de dezembro de 2016.*

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal*

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. Nº. 026698/2016**

Interessado: MARCENARIA

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Diretoria de Finanças às fls. 08, e pelo que nos autos consta, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento comercial, sito à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 226 – Bela Vista.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 02 de dezembro de 2016.*

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**

*Secretário Municipal*

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTARIA N° 031 | 2016**

MARCIZE GARCIA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, WILSON JOSE SOARES ROCHA, do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

*Osasco, 01 de dezembro de 2016.*

*Marcize Garcia*

*Presidente*

**PORTARIA N.º 32/16**

MARCIZE GARCIA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO, para exercer o cargo de confiança de cargo de Diretor Administrativo, interinamente, Benedita Aparecida Bueno.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

*Osasco, 02 de dezembro de 2016.*

*Marcize Garcia*

*Presidente*

**PORTARIA N.º 33/16**

MARCIZE GARCIA, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO, para exercer o cargo de confiança de cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças, Vania Alves da Fonseca Lindo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

*Osasco, 02 de dezembro de 2016.*

*Marcize Garcia*

*Presidente*

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 916 de 24/11/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ANA MARIA SOUZA SANTOS, no período de, de 25/10/16 à 30/11/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 14448/16.

PORTARIA Nº 917 de 24/11/2016

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) PAULO EDUARDO RAMOS, no período de 15 (quinze) dias, de 02/11/16 à 16/11/2016, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 15465/16.

PORTARIA Nº 918 de 29/11/2016

I - Constituir Comissão Especial Processante de Sindicância, nos termos do Artigo 33 da Lei Complementar 138/2005, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 13447/2016, composta pelos seguintes servidores:

1.	Rozangela Ferreira de Sousa Henrique	Presidente
2.	Paulo Cesar Neves Magalhães	Secretário
3.	João Augusto Barbosa	Membro
4.	Eduardo Luis Fassanaro de Oliveira	Membro
5.	Edson Charles de Lima	Membro
6.	George da Silva Fernandes	Suplente

II – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período.

PORTARIA Nº 919 de 30/11/2016

I – CONCEDER, ao (a) servidor (a) REINALDO DOS SANTOS, 08 (oito) dias de licença nojo, no período de 03/11/16 à 10/11/16, nos termos do item III do artigo 113 da Lei nº 836, de 17 de abril de 1969, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 15071/16.

### ATO DA PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 07/2016

JAIR ASSAF, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor JUVENIL LOPES DE SOUZA, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude do senhor ROGÉRIO LINS WANDERLEI, encontrar-se licenciado por 31(trinta e um) dias, nos termos do inciso IV e alínea “b” do § 3º, ambos do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 30 de novembro de 2016.*

*JAIR ASSAF*  
*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de novembro de 2016, Ano LV da Emancipação.

*ECON. JOÃO DE DEUS PEREIRA FILHO*  
*Diretor-Secretário*

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROBSON ALESSANDRO TAVARES DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico em mecânica, nascido em Osasco-SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta (29/10/1980), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 195, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filho de PETRUCIO HIGINO DA SILVA e de ANALIA TAVARES DOS SANTOS BISPO.

DAUKIANE BORGAS ALVES, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e nove (15/04/1979), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 195, Km. 18, Osasco, Osasco, SP, filha de NELSON BORGAS ALVES e de DALVA DA CONCEIÇÃO LUIZ BORGAS.

JUARÉZ SANTOS ARAÚJO, estado civil divorciado, profissão conferente, nascido em Ilhéus -, Ilhéus, BA no dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e nove (09/11/1979), residente e domiciliado na Av. Doutor Kenkiti Shimomoto, nº 1178, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de IÊDA SANTOS ARAUJO.

MARIA LIVONETE SILVA VIEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Santana do Ipanema -, Santana do Ipanema, AL no dia sete de julho de mil novecentos e noventa (07/07/1990), residente e domiciliada na Av. Doutor Kenkiti Shimomoto, nº 1178, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ VIEIRA NETO e de LUZIENE SOARES DA SILVA.

WILLIAN EDUARDO DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão telemarketing, nascido em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (23/12/1992), residente e domiciliado na Av. Sarah Veloso nº 1200, bloco 8, apto 01, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCELO JOSÉ DA ROCHA e de EMILENE DOS SANTOS VELAME.

LETICIA RAABE DE VASCONCELOS, estado civil solteira, profissão operadora de Sac, nascida em Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e noventa e quatro (25/06/1994), residente e domiciliada na Av. Sarah Veloso nº 1200, bloco 8, apto 01, Jd. Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO e de ELISABETH RAABE DE VASCONCELOS.

THIACHE BRANCO LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e sete (15/03/1987), residente e domiciliado na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima nº 163, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA LIMA e de MARIA AUZENI BRANCO LIMA.

CRISLENE LOURENÇO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (16/01/1984), residente e domiciliada na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima nº 163, Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de TEONE INACIO DE OLIVEIRA e de MARIA LOURENÇO DOS SANTOS OLIVEIRA.

THÉO ITSUO YOSHIMURA ANDRADE, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Taubaté, Taubaté, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e oito (11/07/1998), residente e domiciliado na Rua Angelo Ester nº 339, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE e de CATIA MAMI YOSHIMURA ANDRADE.

GABRIELA SILVA LIMA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 29º Subdistrito-Santo Amaro, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia dezoito de abril

de mil novecentos e noventa e sete (18/04/1997), residente e domiciliada na Rua Angelo Ester nº 339, Vila Yara, Osasco, Osasco, SP, filha de GILVAN BEZERRA DE LIMA e de SILVANA PEREIRA DA SILVA LIMA.

ATEMILTON DIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em Maiquinique-BA, Registrado em Macarani -, Maiquinique, BA no dia onze de agosto de mil novecentos e setenta e um (11/08/1971), residente e domiciliado na Rua Hércules Antonio Barca, nº 44, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de ANILTON DIAS DA SILVA e de DIVANI DIAS DA SILVA.

MAILDA OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão copeira hospitalar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta (05/12/1980), residente e domiciliada na Rua Hércules Antonio Barca, nº 44, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ENEAS DA SILVA e de IDALINA JOSÉ DE OLIVEIRA.

NAIRTOM TOSTA, estado civil solteiro, profissão fiscal, nascido em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e setenta e um (22/06/1971), residente e domiciliado na Av. Sarah Veloso, nº 546, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO TOSTA e de IDALINA PIAU TOSTA.

DOROTÉIA DA HORTA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo -, São Paulo, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis (07/10/1976), residente e domiciliada na Av. Sarah Veloso, nº 546, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DA HORTA e de CECILIA DA HORTA.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Paulo Afonso-BA, Registrado em Rodelas -, Paulo Afonso, BA no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (27/12/1995), residente e domiciliado na Rua Joaquim Felix Ribeiro nº 366, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de MOACY PEREIRA DA SILVA e de MARIA RACHEL BARBOSA DA SILVA.

JULIANA VITORIA PAES DA SILVA, estado civil solteira, profissão menor aprendiz, nascida em 2º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e nove (11/07/1999), residente e domiciliada na Rua Mario Moreira Cesar nº 96, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de ALBERTO LUIZ DA SILVA NETO e de SOLANGE PAES DA SILVA.

ADRIANO DE JESUS LIMA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Camaçari, Camaçari, BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa (29/03/1990), residente e domiciliado na Rua José Antonio Lopes, nº 213, Casa 02, Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GONÇALVES DE LIMA e de MIRACI FRANCISCA DE JESUS.

SILENE SOUZA DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão ajudante de cozinha II, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (20/02/1983), residente e domiciliada na Rua José Antonio Lopes, nº 213, Casa 02, Jardim Tereza, Osasco, Osasco, SP, filha de ARI PEREIRA DO NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA DE SOUZA.

CRISTIANO MARQUES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão técnico em radiologia, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e seis (27/07/1976), residente e domiciliado na Rua Francisco Sgambatt, nº 127, apto. 23, bloco A, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARQUES DA SILVA PEREIRA e de MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA.

CAMILAADRIANA MIDÕES BORGES, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e oitenta e dois (20/06/1982), residente e domiciliada na Rua Francisco Sgambatt, nº 127, apto. 23, bloco A, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIO MIDÕES BORGES e de MARIA JOSÉ CORRIPIO BORGES.

ANDERSON PAULINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Diadema-SP, Registrado em 1º Subd. Osasco -, Diadema, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (13/12/1995), residente e domiciliado na Rua Sergipana, nº 201, casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ PAULINO FILHO e de QUITERIA INACIO DA SILVA. LEILA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (08/04/1985), residente e domiciliada na Rua Sergipana, nº 201, casa 01, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ELIANE MARIA DE OLIVEIRA.

JHONATAN DA SILVA PONTANI, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba -, Carapicuíba, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e seis (21/07/1996), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, nº 12, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIANO PONTANI e de MARIA CELIANE DA SILVA PONTANI.

TATIANE FONSECA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba -, São Paulo, SP no dia vinte e três de novembro de dois mil (23/11/2000), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, nº 12, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSENILDO MARTINS DE FREITAS e de LINDALVA DA FONSECA FREITAS.

EDUARDO GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em São João do Piauí (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São João do Piauí, PI no dia três de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (03/01/1981), residente e domiciliado na Av. Sarah Veloso, nº 1451, apto. 14, bloco 06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDA GOMES DA SILVA.

MAIANE DE SOUZA BARROS, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Gongogi, Gongogi, BA no dia oito de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (08/01/1987), residente e domiciliada na Av. Sarah Veloso, nº 1451, apto. 14, bloco 06, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de GILDATO CARDOSO BARROS e de MARILENE MARINHO DE SOUZA.

MARCELO RODRIGO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão gerente comercial, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (12/02/1977), residente e domiciliado na Av. Flora, nº 1170, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS e de IZABEL ZARMEN DOS SANTOS.

BARBARA HENRY MENILO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 4º Subd. Nossa Senhora do Ó, São Paulo -, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e noventa e oito (05/08/1998), residente e domiciliada na Av. Flora, nº 1170, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de HUGO PRESTES MENILO e de ADRIANE HENRIQUE DA SILVA.

MARCOS ALVES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão grafiteiro, nascido em Rio de Janeiro (Registrado em Campina Grande-PB - 1º Cart.) -, Rio de Janeiro, RJ no dia nove de outubro de mil novecentos e setenta e sete (09/10/1977), residente e domiciliado na Rua José Gimenes Gomes, nº 173, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DE SOUSA e de SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA.

VALÉRIA PERES ASSIS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e três (16/04/1983), residente e domiciliada na Rua José Gimenes Gomes, nº 173, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CANDIDO DE ASSIS e de ELIZABETH PERES ASSIS.

RICARDO NERIS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de feve-

reiro de mil novecentos e oitenta e dois (04/02/1982), residente e domiciliado na Rua Monte Sinai nº 126, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ADELMO PEREIRA DOS SANTOS e de EUNICE NERIS DOS SANTOS.

IVALQUIRIA MORAIS DE LIMA, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (02/02/1984), residente e domiciliada na Rua Monte Sinai nº 126, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de BENICIO PEDRO DE LIMA e de MARIA SULANI MORAIS FEITOSA.

DANIEL CHAGAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de loja, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e quatro (23/03/1994), residente e domiciliado na Rua Clovis Assaf, nº 620, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE JOSÉ CHAGAS DA SILVA e de DALVA MARIA DE ARAUJO SILVA. TATIANE VIEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (29/02/1988), residente e domiciliada na Rua Clovis Assaf, nº 620, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ORMINIO DOS SANTOS NETO e de MAURINA VIEIRA NETA.

EDVALDO MACÊDO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão farmacêutico, nascido em Mirabela, Mirabela, MG no dia dezanove de setembro de mil novecentos e oitenta (19/09/1980), residente e domiciliado na Rua Rubens Capp nº 142, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e de CLEMÊNCIA DE MACÊDO FERREIRA.

LAURIANY DE OLIVEIRA MORAES, estado civil solteira, profissão farmacêutica, nascida em Campo Grande, Campo Grande, MS no dia sete de setembro de mil novecentos e oitenta e um (07/09/1981), residente e domiciliada na Rua Rubens Capp nº 142, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO RODRIGUES BAPTISTA DE MORAES e de DIOGENEIA DE OLIVEIRA MORAES.

MARCIO ROGERIO CARRARA, estado civil divorciado, profissão analista de comércio exterior, nascido em São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (27/08/1983), residente e domiciliado na Av. Novo Osasco, nº 269, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de RUBENS CARRARA e de ANTONIA APARECIDA BARONI CARRARA. JAQUELINE FONSECA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (23/01/1987), residente e domiciliada na Av. Novo Osasco, nº 269, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de OSMAR FONSECA e de MARIA LIETE DA SILVA.

CLODOALDO LIMA PAIXÃO NEVES, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Ofício, Itabuna -, Itabuna, BA no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (24/02/1978), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 72, Casa 01, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ORLANDO PEREIRA NEVES e de LEOLINA MARIA JESUS LIMA. JULIANA APARECIDA ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11/09/1985), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 72, Casa 01, Jardim Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de GETULIO TOMAZ DE SOUZA e de LINDAURA ALVES DE SOUZA.

MOISÉS BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Distrito, Arapiraca, Arapiraca, AL no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (09/09/1987), residente e domiciliado na Alameda El Shadai nº 11, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ESPEDITO BATISTA DOS SANTOS e de MARINA BARBOSA SANTOS.

PAMELA DE SOUZA CARDOSO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia sete de julho de mil novecentos e noventa e oito (07/07/1998), residente e domiciliada na Alameda El Shadai nº 11, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de WAGNER GOMES CARDOSO e de MARCELA APARECIDA DE SOUZA.

PAULO EMERSON CAHUASQUI, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo -, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (14/12/1975), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Du Pain, nº 6-A, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ADOLFO CAHUASQUI e de VICTORIA ROSA MIRANDA. CAMILA CANDELO PIETRO, estado civil divorciada, profissão bióloga, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (14/10/1982), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Du Pain, nº 6-A, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCO ANTONIO MATTOS DE MARIA e de SINGOALA CANDELO DE MARIA.

EMERSON DE ALMEIDA GERENA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 18º Subdistrito-Ipiranga, São Paulo, Sao Paulo, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e setenta e dois (06/09/1972), residente e domiciliado na Rua Joaquim Jose Bento nº 09, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO GERENA MARQUES e de ZULMERINDA ILDA DE ALMEIDA GERENA.

SANDRA REGINA DE SOUSA SCARPINATTI, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia seis de março de mil novecentos e setenta e sete (06/03/1977), residente e domiciliada na Rua Joaquim Jose Bento nº 09, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO SALVADOR SCARPINATTI e de ISABEL DE SOUSA.

JOÃO PAULO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e oito (20/09/1978), residente e domiciliado na Rua Joana Pereira Dias nº 04, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO JORGE DA SILVA e de GISLEINE DE JESUS MARTINS.

PATRICIA REGINA KENY, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Diadema, Diadema, SP no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta (16/10/1980), residente e domiciliada na Rua Joana Periera Dias nº 04, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ODAIR KENY e de SIRLEY REGINA DE OLIVEIRA KENY.

ANTONIO ALVES DA SILVA, estado civil viúvo, profissão ajudante geral, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia três de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (03/01/1958), residente e domiciliado na Viela Adalia Vermelha, saída Carlos Belacosa nº 71, casa 02, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filho de BRASILINO JOSE DA SILVA e de DIONILIA ALVES D'ANUNCIAÇÃO. ODAIL DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Santo Antonio de Jesus, Santo Antonio de Jesus, BA no dia quatorze de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco (14/06/1955), residente e domiciliada na Viela Adalia Vermelha, saída Carlos Belacosa nº 71, casa 02, Jd. Bandeira, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA e de EUNICE BISPO DOS SANTOS.

ELI VICENTE DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Osasco -, Osasco, SP no dia seis de abril de mil novecentos e setenta e seis (06/04/1976), residente e domiciliado na Rua Acácio Rosa da Silveira, nº 122, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS e de APARECIDA VICENTE DOS SANOS.

CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão inspetora de qualidade, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta (01/04/1980), residente e domiciliada na Rua Acácio Rosa da Silveira, nº 122, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA EDILMA CRISTINA SANTOS.

BENEDITO DE CAMPOS, estado civil divorciado, profissão ajudante, nascido em São Paulo, Sao Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito (14/12/1968), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini nº 27 A, casa 2, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de GERALDINO DE CAMPOS e de VICENTINA DOS SANTOS DE CAMPOS.

ALEX SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão

repositora, nascida em São Miguel dos Campos, São Miguel dos Campos, AL no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e oito (07/09/1978), residente e domiciliada na Rua Hugo Semeghini nº 27A, casa 2, Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de ERNANDI DOS SANTOS e de MARIAANGELINA SILVA DOS SANTOS.

DANIEL APARECIDO BATISTA DA SILVA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e oito (04/11/1978), residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 14, Casa 01, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filho de DANIEL APARECIDO DA SILVA e de MARINA APARECIDA BATISTA DA SILVA. EDNEIDE DA SILVA FRAGA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Itaberaba, Itaberaba, BA no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e nove (13/08/1979), residente e domiciliada na Rua do Campo, nº 14, Casa 01, Jardim Padroeira II, Osasco, Osasco, SP, filha de ALARICO SANTANA FRAGA e de ELZA DA SILVA FRAGA.

BRUNO DOMINGOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão moldador, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (21/09/1989), residente e domiciliado na Av. Dolores Lupiano Muioli, nº 109, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de REINILDE DOMINGOS DOS SANTOS.

NATHALIA SOUZA DA SILVA, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e sete (26/10/1997), residente e domiciliada na Rua Imperatriz, Viela 17 de Março, nº 21, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de GILDO PEREIRA DA SILVA e de SARA CAETANO DE SOUZA.

GLEISSON CERQUEIRA ROCHA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em Cotia-SP, Registrado em Embu, Cotia, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e oito (16/04/1998), residente e domiciliado na Rua Francisco Morales nº 283, casa 3, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MOREIRA ROCHA e de COSMIRALVA CERQUEIRA DOS SANTOS.

MIRIAN DE JESUS AMORIM, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Itapetinga, Itapetinga, BA no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e sete (16/05/1997), residente e domiciliada na Rua Francisco Morales nº 283, casa 3, Jd. Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de GEOVANE FELIX DE AMORIM e de ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS.

ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (11/02/1981), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, nº 49, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA e de FRANCISCA MENDES DE CARVALHO DE SOUZA.

ROSIMEIRE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cascavel -, Cascavel, PR no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e um (16/04/1981), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, nº 49, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de DIVALDO ANTONIO DOS SANTOS e de RITA OLIVEIRA DOS SANTOS.

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão farmacêutico, nascido em 3º Distrito Bebedouro, Maceió, Maceió, AL no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (07/09/1975), residente e domiciliado na Rua Edvaldo da Anunciação do Nascimento, nº 13, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSINETE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS.

LUCIDALVA DE MELO SILVA, estado civil solteira, profissão engenheira civil, nascida em 2º Distrito Jaraguá, Maceió, Maceió, AL no dia trinta de novembro de mil novecentos e setenta e seis (30/11/1976), residente e domiciliada na Rua Edvaldo da Anunciação do Nascimento, nº 13, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de CICERO FERREIRA SILVA e de SIRLENE DE MELO SILVA.

GUSTAVO MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de escrita fiscal, nascido em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e três (24/07/1993), residente e domiciliado na Rua Antônio Russo, nº 471, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MAURICIO MARQUES DA SILVA e de VANIA APARECIDA DE LIMA SILVA.

JAQUELINE LOPES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e quatro (23/05/1994), residente e domiciliada na Rua Antônio Russo, nº 471, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO DE SOUZA NETO e de MARIA EUNICE LOPES DA SILVA.

GILVAN GOMES DA SILVA JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão escriturário, nascido em Surubim-PE, Registrado em Paudalho, Surubim, PE no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e três (22/04/1993), residente e domiciliado na Rua Maria de Lurdes Galvão de França nº 281, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de GILVAN GOMES DA SILVA e de ZULEIDE FRANCISCA COSTA DA SILVA.

LEIA CAROLINE PEREIRA LOPES TAVARES, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e oito (14/11/1998), residente e domiciliada na Av. Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes nº 666, Jd. São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO TAVARES e de LIGIA PEREIRA LOPES TAVARES.

JONATHAN CORREIA ROSA, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo -, São Paulo, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e um (28/10/1991), residente e domiciliado na Rua Emiliano Manójo, nº 201, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de REGINALDO ROSA e de LUCIENE APARECIDA CORREIA.

JULIANA LINDALVA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pombos-PE, Registrada no 1º Distr. de Vitória de Santo Antão -, Pombos, PE no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (02/11/1995), residente e domiciliada na Viela Cabo Verde, nº 117, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO MARIANO DA SILVA e de LINDALVA FRANCISCA DA SILVA.

DANIEL RODRIGUES AJOURI, estado civil solteiro, profissão vendedor técnico, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (20/02/1989), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente nº 377, bloco 32, apt. 76, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de FARID AJOURI e de SANDRA APARECIDA RODRIGUES SOARES AJOURI.

SÍLVIA MARIA PAIXÃO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Pedro II -, Pedro II, PI no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e um (02/09/1991), residente e domiciliada na Rua Mar Negro nº 321, Jardim Regina Alice, Barueri, Barueri, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS PAIXÃO e de JOANA MARTINS PAIXÃO.

FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e nove (23/09/1979), residente e domiciliado na Rua Vitorio Tafarello nº 1063, Alto do Farol, Osasco, Osasco, SP, filho de EXPEDITO MIGUEL DE OLIVEIRA e de DIRCE MORAES DE OLIVEIRA.

LUANA PRISCILA PINHO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão técnico de segurança do trabalho, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (24/08/1984), residente e domiciliada na Rua Vitorio Tafarello nº 1063, Alto do Farol, Osasco, Osasco, SP, filha de ADAILSON JACOBINA DE OLIVEIRA e de GIZELIA DA SILVA PINHO.

JAILSON SILVA ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão eletricitista, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (14/12/1982), residente e domiciliado na Rua Hugo Semighini, nº 259, Casa 03, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL XAVIER DE ALMEIDA e de DORALICE LIMA DA SILVA.

ROSEANE DE CAMPOS PEREIRA, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (14/11/1985), residente e domiciliada na Rua Hugo Semighini, nº 259, Casa 03, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ APARECIDO PEREIRA e de MARIA CLEONICE DE CAMPOS PEREIRA.

LUIS FERNANDO SOARES, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezanove de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (19/04/1985), residente e domiciliado na Rua Pedro Morais de Almeida nº 104, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIS ANTONIO SOARES e de TERESINHA DA CONCEIÇÃO SOARES.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezanove de março de mil novecentos e noventa e cinco (19/03/1995), residente e domiciliada na Rua Pedro Morais de Almeida n 104, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de ADALBERTO OLIMPIO DE OLIVEIRA e de ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA.

JEFFERSON ALMEIDA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e três (05/04/1983), residente e domiciliado na Rua Gilberto Jose Domingues nº 105, Jd. Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de LUIZA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA.

LARISSA NOEL DA SILVA, estado civil solteira, profissão técnica eletrônica, nascida em Distrito de Tambau, João Pessoa, Joao Pessoa, PB no dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa (01/04/1990), residente e domiciliada na Rua Otacilio Alves Martins nº 402, Pq. Imperial, Barueri, Barueri, SP, filha de FRANCISCA MARIA NOEL DA SILVA.

JOSÉ CICERO MENDES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão costureiro, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e oito (22/07/1968), residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves de Oliveira Doria nº 97, Jd. Da Gloria, Osasco, Osasco, SP, filho de GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO e de RAIMUNDA MENDES DE ALMEIDA.

ESTELITA SANTOS PIMENTEL, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Tucano, Tucano, BA no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta (06/05/1980), residente e domiciliada na Rua Joaquim Alves de Oliveira Doria nº 97, Jd. Da Gloria, Osasco, Osasco, SP, filha de TEODORO BERNARDES PIMENTEL e de ELENA SANTOS PIMENTEL.

ANDERNALDO BENEDITO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em Porto Calvo-AL, Registrado em Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, AL no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e sete (27/07/1987), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 64, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO JOSE DOS SANTOS e de JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS.

LUCILENE MARIA DA SILVA BARBOSA, estado civil solteira, profissão aux. administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (13/08/1987), residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril, nº 64, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ SALUSTIANO BARBOSA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

WELLINGTON VIEIRA NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão encanador, nascido em Osasco -, Osasco, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e noventa e um (10/10/1991), residente e domiciliado na Rua República da China, nº 63, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCINALDO QUEIROZ NASCIMENTO e de ANTONIA ELIONEIDE VIEIRA DO NASCIMENTO.

VIRGÍNIA TIMÓTEO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo -, São Paulo, SP no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (07/12/1991), residente e domiciliada na Rua República da China, nº 63, casa 01, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ZENILDO TIMÓTEO DOS SANTOS e de ALZIRA SANTOS E SANTOS.

RAFAEL ROSA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de telemarke-

ting, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e três (14/04/1993), residente e domiciliado na Rua Leia Maria Ximendes da Silva nº 289, Jd. Turibio, Osasco, Osasco, SP, filho de GILBERTO BALBINO DA SILVA JUNIOR e de EDNA APARECIDA ROSA SILVA. ANA CLAUDIA DE MELO BONFIM, estado civil solteira, profissão instrutora de inglês, nascida em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e nove (12/11/1999), residente e domiciliada na Rua Plutão nº 127, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ CLAUDIO PEREIRA BONFIM e de MARIA JOSÉ DE MELO SILVA BONFIM.

LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (31/01/1977), residente e domiciliado na Avenida Comandante Sampaio, nº 1011, casa 04, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS JANUARIO DE CARVALHO e de CLABER APARECIDA DE CARVALHO.

CINTIA TEIXEIRA, estado civil divorciada, profissão agente de atendimento de segurança, nascida em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (17/08/1975), residente e domiciliada na Avenida Comandante Sampaio, nº 1011, casa 04, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de LAZARO DE JESUS TEIXEIRA e de TERESA VIEIRA TEIXEIRA.

RENATO MOTOORI, estado civil divorciado, profissão assistente operacional, nascido em Osasco -, Osasco, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (25/11/1984), residente e domiciliado na Rua Virgílio Silva, nº 238, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de IAKEHARU MOTOORI e de MARGARIDA DAS GRAÇAS PIRES.

EDNA ALICE DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Itanagra -, Itanagra, BA no dia dez de abril de mil novecentos e noventa e um (10/04/1991), residente e domiciliada na Rua Virgílio Silva, nº 238, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO SOARES GONÇALVES DA SILVA e de MARIA DAS DORES DOS SANTOS.

ALLAN SILVA MESQUITA, estado civil solteiro, profissão gerente, nascido em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (23/11/1987), residente e domiciliado na Rua Martin Afonso de Souza, nº 35, Jd. Japão, Cotia, Cotia, SP, filho de FRANCISCO PINTO DE MESQUITA e de MARIA DA GRAÇA SILVA.

ALESSANDRA POLYANA ALVES, estado civil solteira, profissão assistente de gerência, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e oito (23/04/1988), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira nº 05, Jd. Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE PAULA ALVES e de IRACI MARQUES PORFIRIO ALVES.

PAMELLA SILVA CORREA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo -, São Paulo, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (02/01/1995), residente e domiciliada na Rua Norma Zemella Moura, nº 99, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de ROGERIO RAMIRO SEGURA CORREA e de SHELDRON DIONISIO DA SILVA CORREA.

ÉVELYN LUCY VASCONCELOS BRAGA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e quatro (04/05/1994), residente e domiciliada na Rua Norma Zemella Moura, nº 99, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO LIMA BRAGA e de OLINDA VASCONCELOS BRAGA.

JORGE VICENTE MORALES VITALICH, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Vallenar, Chile, Vallenar no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e três (27/04/1993), residente e domiciliado na Rua Italia, nº 98, Casa 03, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIS CLAUDIO ORLANDO MORALES GONZÁLEZ e de ÁIDA ANGÉLICA VITALICH ZARRICUETA.

KAOMA ALVES RODRIGUES DE MELO, estado civil solteira, profissão autô-

noma, nascida em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (04/02/1991), residente e domiciliada na Rua Italia, nº 98, Casa 03, Jardim Oriental, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO RODRIGUES DE MELO e de DULCINEIA ALVES DE ALBUQUERQUE MELO.

ADILSON FERNANDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Seabra-BA, Registrado no Subdistrito Nova Colina, Boninal, Seabra, BA no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (09/11/1995), residente e domiciliado na Rua Canadá nº 28, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de IZAIAS ROCHA DA SILVA e de DOMINGAS ROSA FERNANDES DA SILVA.

AMANDA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Seabra-BA, Registrada no Subdistrito de Nova Colina, Boninal, Seabra, BA no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e seis (13/05/1996), residente e domiciliada na Rua Paraguai nº 36, casa 01, Jd. D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL MARTINS DOS SANTOS e de LIDIA ROSA SILVA DOS SANTOS.

EVERTON DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco -, Osasco, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (01/02/1982), residente e domiciliado na Av. Sarah Veloso, nº 151, bloco 03, apto. 32, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e de DARCIA COSMO DOS SANTOS.

SANDRA RODRIGUES, estado civil divorciada, profissão balconista, nascida em Osasco -, Osasco, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (15/08/1982), residente e domiciliada na Av. Sarah Veloso, nº 151, bloco 03, apto. 32, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de DYONÍSIO AUGUSTO RODRIGUES e de ESTER GOMES RODRIGUES.

CLEDER AVACI DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão gesseiro, nascido em Carapicuíba -, Carapicuíba, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (18/02/1976), residente e domiciliado na Rua Helena Rosa Coutinho, nº 123, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL FRANCISCO DE SOUSA e de MARIA DAS DORES SOUSA.

JULIANA ALVES DE ASSIS, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em Serra Grande -, Serra Grande, PB no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (22/08/1982), residente e domiciliada na Rua Helena Rosa Coutinho, nº 123, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ASSIS DO NASCIMENTO e de MARIA LINEIDE DE SOUSA DE ASSIS.

SILVIO BRAGA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Osasco-SP, Registrado em 9º Subd. Vila Mariana, São Paulo -, Osasco, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (25/02/1971), residente e domiciliado na Rua Paraguaçu, nº 163, casa 01, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de SINVAL FLOZINO DOS SANTOS e de ALBANIZA BRAGA ANDRADE.

MARLUCE GONÇALVES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Ofício, Porto da Folha -, Porto da Folha, SE no dia dez de março de mil novecentos e noventa (10/03/1990), residente e domiciliada na Rua Paraguaçu, nº 163, casa 01, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO GONÇALVES e de MARIA MARLENE LIMA GONÇALVES.

JOSÉ CARLOS CAROLINO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (27/05/1985), residente e domiciliado na Rua Helena Rosa Coutinho, nº 127, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS CAROLINO e de ANA MARIA DE CASTRO CAROLINO.

KAREN INÊS MARTINS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 24º Subd. Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (17/09/1989), residente e domiciliada na Rua Helena Rosa Coutinho, nº 127, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de NAILDO MARTINS DE OLIVEIRA e de DIVA DE OLIVEIRA.